



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 9.302, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Exonera servidora pública municipal a pedido e declara vago na vacância o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 09 de abril de 2026, a servidora pública municipal, **Fernanda Batista Dias Paulo**, do cargo efetivo de **Agente Escolar**.

Art. 2º Fica declarado vago o cargo mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de abril de 2026.

Iturama-MG, 16 de maio de 2026.


Dr. José Hercúlio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

23/04/2026.

Ilmu. C. A. 